



**ADENDO**  
**CONCORRÊNCIA 19.10.000007995-2**  
**PROCESSO SEI 19.10.000007995-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a alteração da data de abertura, em razão de alteração no **item 11.8.3.1** do Edital, que passa a ser descrita conforme abaixo.

**OBJETO:** Contratação de execução de serviços para Elaboração de Projetos de Sistemas e Instalações Elétricas Prediais, Industriais, de Automação, Controle e Telemetria, para o Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** **27/01/2020, às 14h30min.**

**11.8.3.1.** Os atestados técnicos deverão ser, OBRIGATORIAMENTE, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devem ser em nome da Proponente, na pessoa do(s) Engenheiro(s) Eletricista(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela empresa, atendendo às exigências da resolução 1025/09 do CONFEA, comprovando a experiência anterior na execução de trabalhos de características equivalentes ou superiores ao objeto da licitação, sendo as parcelas de maior relevância e valor significativo compostas por:

**Grupo A – Sistemas Elétricos de Potência**

- 1) Elaboração de projeto de subestação transformadora trifásica, em poste único ou plataforma, classe 13,8 kV, com potência entre 75kVA e 150 kVA;
- 2) Elaboração de projeto de subestação transformadora trifásica, tipo abrigada em edificação de alvenaria, classe 13,8kV, com potência acima de 150kVA até 300kVA;
- 3) Elaboração de projeto de subestação transformadora trifásica, tipo abrigada em edificação de alvenaria, classe 13,8kV, com potência acima de 300kVA até 750kVA;
- 4) Elaboração de projeto de subestação transformadora trifásica, tipo abrigada em edificação de alvenaria, classe 13,8kV, com potência acima de 750kVA até 2000kVA;
- 5) Elaboração de projeto e/ou estudo de coordenação e seletividade, de sistemas de proteção para subestações transformadoras trifásicas, com potência acima de 300kVA e com a(s) devida(s) aprovação(ões) da(s) Concessionária(s) de Energia Elétrica.



- 6) Elaboração de projeto de ramal primário trifásico de alimentação, classe 13,8kV, para subestação transformadora de energia elétrica com potência mínima de 300kVA e com a(s) devida(s) aprovação(ões) da(s) Concessionária(s) de Energia Elétrica;
- 7) Elaboração de projeto de rede primária trifásica de distribuição urbana de energia elétrica, classe 13,8kV, com a(s) devida(s) aprovação(ões) da(s) Concessionária(s) de Energia Elétrica;

### **Grupo B – Sistemas de Variação de Velocidade**

- 8) Elaboração de projeto de sistemas de variação de velocidade, via conversores de frequência trifásicos, em estações industriais de bombeamento de água ou esgoto, de empresas de saneamento públicas ou privadas, com potência mínima de 300CV; com tensões de trabalho entre 380Vca e 660Vca;

### **Grupo C – Instalações Eletroeletrônicas em BT**

- 9) Elaboração de projeto de instalação elétrica predial, com área mínima de 1000m<sup>2</sup>, contendo os seguintes aspectos: luminotécnica, tomadas de uso geral e específico, telefonia e CFTV (circuito fechado de TV), bem como aterramento e sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA.
- 10) Elaboração de projeto de instalação elétrica industrial, em baixa tensão (classe até 1000V), em estações de bombeamento de água ou esgoto, em sistemas de saneamento de empresas públicas ou privadas;

### **Grupo D – Sistemas de Automação e Controle**

- 11) Elaboração de projeto de automação e controle de estações industriais de bombeamento de água tratada ou esgoto, em sistemas de saneamento de empresas públicas ou privadas, com potência mínima de 300CV, incluindo serviços de telemetria;
- 12) Elaboração de projeto de automação e controle de estações industriais de tratamento de água ou esgoto, em sistemas de saneamento de empresas públicas ou privadas, contendo minimamente as instrumentações de leitura de nível, pressão, vazão, PH e DBO;



**Grupo E – Sistemas de Telecomunicações**

- 13) Elaboração de projeto ou estudo completo de rádio-enlace (site-survey), em qualquer frequência na faixa de 30MHz a 3000MHz;
- 14) Elaboração de projeto de sistema de cabeamento lógico estruturado, para uma área mínima de 1000m<sup>2</sup>, com mínimo 200 pontos lógicos e telefônicos;

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019.

**Ana Marli Gerevini**  
Coordenação de Editais